

EDITAL Nº 11/ 2020

Medidas que visam prevenir e controlar o risco de contágio pelo vírus COVID - 19 - alteração do horário de atendimento ao público dos CTT

Osvaldo dos Santos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público, que considerando:

1. As medidas determinadas através do Despacho n.º 28/2020 de 18 de março;
2. A evolução do número de casos identificados em Portugal e no mundo e a consequente necessidade de aprofundar as medidas que visam a redução do risco de propagação do vírus COVID – 19;
3. A medida implementada pelos CTT no que se refere à alteração do horário de funcionamento das suas lojas;
4. A necessidade de adequar o horário de funcionamento do serviço de atendimento dos CTT, em Alcoutim, ao horário praticado pelas lojas CTT, tendo em atenção os serviços realizados em articulação;

Determinou, através do Despacho n.º 33/2020 de 24 de março, com efeitos a 25 de março de 2020 e por tempo indeterminado:

- I. que o atendimento ao público do serviço CTT decorrerá, no Edifício dos Paços do Concelho de Alcoutim, entre as 9h00 e as 13h30.

Alcoutim, 24 de março de 2020

O Presidente de Câmara Municipal,



Osvaldo dos Santos Gonçalves



Município de Alcoutim – Contribuinte n.º 506 772 446

Rua do Município, 12 - 8970 – 066 Alcoutim – Tel: 281 540 500 –

Fax: 281 546 363 - email – geral@cm-alcoutim.pt pág. | 1/1